



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 1 de 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 977, de 30 de novembro de 2020

Dá baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação que integra o processo de baixa dos bens, arquivada no Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, em especial o respectivo laudo técnico, datado de 27 de novembro de 2020, elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 233, de 2 de junho de 2020;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 93/2020, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam baixados, por terem sido considerados inservíveis e reaproveitados na manutenção de bens ativados do Município, os bens móveis, equipamentos e utensílios constantes no Anexo deste Decreto, pertencentes ao patrimônio público do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos autorizado a dar baixa dos bens de que trata este Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Toledo, relativo ao exercício de 2020.

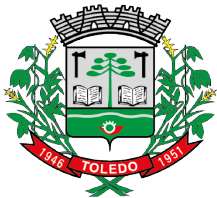
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO – BENS PARA BAIXA	
PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM
349	ESCRIVANINHA DE IMBUÍA, 4 GAVETAS, ESTRUTURA PRETA
504	MESINHA DE FÓRMICA, AMARELO QUEIMADO
1982	MESA P/ TELEFONE EM CEREJEIRA
2117	BEBEDOURO, MARCA REUBI
2666	MAQ. DE ESCREVER FACIT
2686	FOGAO INDUSTRIAL, MARCA GERAL, 6 BOCAS E FORNO,
2880	CAIXA ACÚSTICA VOX-MAN, MOD. VHG 102
2882	CAIXA ACÚSTICA VOX-MAN, MOD. VHG 102
3601	CADEIRA ESTOFADA, COR PRETA
5346	MAQ. DE ESCREVER MANUAL C/170 ESP. LINEA
5490	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS COR BEGE
6482	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA
6912	MÁQUINA DE CALCULAR LOGOS 642, MARCA OLIVETTI,
6914	MÁQUINA DE CALCULAR, MARCA OLIVETTI, MODELO LOGOS 644
6951	ARMÁRIO COM 02 PORTAS, EM AÇO, COR CINZA MARCA
6978	ESCRIVANINHA DE IMBUÍA, 3 GAVETAS COM CHAVE
7120	MÁQUINA DE CALCULAR LOGOS 642, MARCA OLIVETTI,
7136	ESCRIVANINHA EM L, EM CEREJEIRA, 5 GAVETAS
7272	BALANCA P/ COZINHA, TAMANHO PEQ. COM CAP. P/
7274	MAQUINA DE CALCULAR LOGOS 642, MARCA OLIVETTI,
7280	MAQ. DE COSTURA, MARCA ELGIN ESTANDER BB,
7283	ARMÁRIO COM 02 PORTAS, EM AÇO, MED 0.90M
7399	MAQ. DE LAVAR ROUPAS, INDUSTRIAL, MOD. ILL INOX
8078	MESA EM FÓRMICA COM TAMPO PARA TECLADO REBAIXADO
8209	MESA PARA IMPRESSORA, COR CINZA, MARCA MARTINUCCI
8580	MESA PARA COMPUTADOR
9040	MAQ. DE ESCREVER COM MEMORIA MD 1250 ET OLIVETTI
9246	ARQUIVO DE AÇO, COM 8 GAVETAS, COR CINZA, MARCA
10058	ESPÁTULA DE METAL COM COLHER, 15 CM
10154	CADEIRA ALTA, COM FIO, ESTRUTURA DE MADEIRA, COR
10166	CADEIRA ALTA, COM FIO, ESTRUTURA DE MADEIRA, COR
10207	CADEIRA ALTA, COM FIO, ESTRUTURA DE MADEIRA, COR
10221	CADEIRA ALTA, COM FIO, ESTRUTURA DE MADEIRA, COR
10394	CORTADOR DE GRAM, COR VERDE, MARCA TRAPP, MODELO - BPH/1996
10553	BALANÇA EM L, MARCA FILIZOLA, MOD.151, CARCA MAXIM - BPH/1996
10770	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 100 MHZ, MARCA BYTE ON, MO - CEDA/1998
10892	SCANNER DE MESA COMPATIVEL COM IBM/PC HP 386 SC
10921	ASPIRADOR DE PÓ, HIDRO VAC A=20, COR BEGE
10953	TELEVISOR COLOR, MARCA GRADIENTE, COM CONTROLE, MOD
11406	ESTANTE DE AÇO, 06 PRATOS, COR VERDE.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 2 de 21

12275	ARMÁRIO, COM 2 PORTAS, COR OVO, MARCA FERROPLAST, MOD
12292	BALANÇA FILIZOLA, CAPAC 200 KG, MOD 151, VERDE
12304	BALCÃO EM FÓRMICA, COR BRANCA, 03 PORTAS
12360	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12361	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12362	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12363	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12365	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12366	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12367	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12368	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12369	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12371	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12372	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12373	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12374	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12375	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12377	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12378	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12379	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12380	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12381	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12382	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12383	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12384	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12386	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12387	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12388	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12389	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12390	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12395	MESA DE MADEIRA MOGNO, MED. 1.40X0.80X0.75
12404	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COR PRETA
12429	BANCO ESTOFADO, COR PRETA, COM 3 LUGARES
12595	TELEVISOR COLOR, MARCA GRADIENTE, COM CONTROLE REMOT
12809	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
12812	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
12824	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
12860	BALCÃO COM PORTA DE CORRER, AGLOMERADO MELANINA
13071	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA, EM COURVIN
13094	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA, EM COURVIN
13102	CADEIRA COM ESTRUTURA EM IMBUIA, REVESTIDO COM FIO
13235	MICROFONE SEM FIO, SENNHEISER - SET 1081 V-VHF
13238	PEDESTAL DE STUDIO TRIPE
13239	PEDESTAL DE STUDIO TRIPE
13245	PEDESTAL DE MESA, BASE EM MARMORE
13246	PEDESTAL DE MESA, BASE EM MARMORE
14024	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA
14063	CONJUNTO ESCOLAR C/ CARTEIRA E CADEIRA
14149	ARMÁRIO, EM MADEIRA, EM MELANINA, COR OVO
14179	CONEXÃO MÓVEL, EM MELANINA, COR OVO
14220	ESCRIVANINHA, EM MADEIRA, EM MELANINA, COR OVO
14564	RÁDIO GRAVADOR, COM CD, 01 DEC, LENOX SOUND
14597	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO
14658	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA
14697	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EM TECIDO
14705	CIRCULADOR DE AR
14805	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, COR PRETA, MARCA REALME
14806	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, COR PRETA, MARCA REALME
14807	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, COR PRETA, MARCA REALME
14808	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, COR PRETA, MARCA REALME
14809	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, COR PRETA, MARCA REALME
14810	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, COR PRETA, MARCA REALME
14811	ARMÁRIO EM MADEIRA, REVESTIDO MELANINA, 02 PORTAS
15116	FOGÃO INDUSTRIAL
15309	VENTILADOR DE COLUNA
15528	CONJUNTO DE LIXO RECICLÁVEL
15799	CADEIRA ESTOFADA FIXA
15807	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
15886	MOCHO GIRATÓRIO
15900	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO
16635	CADEIRA ESCOLAR ADULTO
16835	CADEIRA ESCOLAR ADULTO
16874	CADEIRA ESCOLAR ADULTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 3 de 21

17005	MICROSSISTEM RCA
17175	ESCRIVANINHA EM MADEIRA CEREJEIRA
17177	ESCRIVANINHA EM MADEIRA CEREJEIRA
17447	CAIXA DE SOM
17448	CAIXA DE SOM
17724	BALCÃO EM MADEIRA,REVESTIDO EM FORMICA
17727	BALCÃO EM MADEIRA,REVESTIDO EM FORMICA
17729	BALCÃO EM MADEIRA,REVESTIDO EM FORMICA
17731	BALCÃO EM MADEIRA,REVESTIDO EM FORMICA
17732	ARMÁRIO DE AÇO
18594	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
18793	CADEIRA GIRATÓRIA,ESPUMA INJETADA
18827	VIOLÃO TRADICIONAL, MARCA TONANTE REI
18828	VIOLÃO TRADICIONAL, MARCA TONANTE REI
18843	AR CONDICIONADO, ACJ, 30.000 BTUS, MARCA CONSUL
19147	CADEIRA FIXA,ESPUMA INJETADA,EM TECIDO
19158	CADEIRA FIXA,ESPUMA INJETADA,EM TECIDO
19324	MICROCOMPUTADOR CELERON
21550	CADEIRA ESTOFADA FIXA ESTRUTURA EM TUBO
21586	VENTILADOR OSCILANTE DE PÉ,COR PRETA,MARCA ARGE
21590	VENTILADOR OSCILANTE DE PÉ,COR PRETA,MARCA ARGE
21938	MESA PARA COMPUTADOR, EM MADEIRA MELANINA
22352	CADEIRA ESTOFADA FIXA, ESTRUTURA EM FERRO, COURVIN
23094	MONITOR DE VIDEO 15 COMPAQ COLORIDO
24182	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA LOREN, MODELO TUFÃO
24359	IMPRESSORA HP DESKJET 3550
24863	CADEIRA FIXA ESTOFADA,ESPUMA INJETADA,COR PRETA
24949	ESCRIVANINHA,06 GAVETAS,EM MADEIRA MELANINA
25061	CADEIRA ESTOFADA FIXA,EM COURVIN, COR PRETA
25199	RACK ESPECIAL PARA SERVIDOR,COR OVO,LATERIAS DE FERRO
25529	SUPORTE DE HAMPER ESMALTADO PARA SACO DE LONA
25532	NEGATOSCÓPIO COM UM CORPO PARA MESA,COM CHAPA
25549	ESCRIVANINHA,EM MELANINA,COR BRANCA
25554	ESCRIVANINHA,EM MELANINA,COR CREME,03 GAVETAS
25816	CADEIRA EM PVC COR BRANCA
25821	CADEIRA EM PVC COR BRANCA
25853	CADEIRA EM PVC COR BRANCA
25860	CADEIRA EM PVC COR BRANCA
25862	CADEIRA EM PVC COR BRANCA
25875	CADEIRA EM PVC COR BRANCA
25897	MESA EM PVC,COR BRANCA
26014	CADEIRA GIRATÓRIA,TECIDO,ESPUMA INJETADA, PRETA
26040	ARMÁRIO, 2 PORTAS, COR OVO,EM MADEIRA
26240	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS,ESPUMA INJETADA,REVES
26291	CADEIRA, GIRATÓRIA, C/ BRAÇOS, COR PRETA
26420	VENTILADOR BRITANIA MODELO FORTIS VENTUS
26611	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA INJETADA C/ RODÍZIO
26900	NOBREAK NHS MINI 600VA 120V
27337	PAINEL EXPOSITOR MEDIDAS 0,45 X 0,35 X 2,18 X 0,40
28193	MESA PARA COMPUTADOR MEDIDA 1,00 X 0,85 X 0,70
28194	MESA PARA COMPUTADOR MEDIDA 1,00 X 0,85 X 0,70
28195	MESA PARA COMPUTADOR MEDIDA 1,00 X 0,85 X 0,70
28196	MESA PARA COMPUTADOR MEDIDA 1,00 X 0,85 X 0,70
28197	MESA PARA COMPUTADOR MEDIDA 1,00 X 0,85 X 0,70
28199	MESA PARA COMPUTADOR MEDIDA 1,00 X 0,85 X 0,70
28200	MESA PARA COMPUTADOR MEDIDA 1,00 X 0,85 X 0,70
28202	MESA PARA COMPUTADOR MEDIDA 1,00 X 0,85 X 0,70
28204	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA
29212	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
30283	MESA P/ COMPUTADOR COR BEGE/MARFIM MEDINDO: 1.00 X 0.85 X 0.70
30286	MESA P/ COMPUTADOR COR BEGE/MARFIM MEDINDO: 1.00 X 0.85 X 0.70
30287	MESA P/ COMPUTADOR COR BEGE/MARFIM MEDINDO: 1.00 X 0.85 X 0.70
30288	MESA P/ COMPUTADOR COR BEGE/MARFIM MEDINDO: 1.00 X 0.85 X 0.70
30289	MESA P/ COMPUTADOR COR BEGE/MARFIM MEDINDO: 1.00 X 0.85 X 0.70
30325	CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS SEM BRAÇO EM TECIDO COR PRETA
30499	FREEZER HORIZONTAL 415 LITROS C/ 2 TAMPAS
30636	PARQUE INFANTIL
31252	MACA ESTOFADA ESMALTADA
32011	BEBEDOURO
32012	BEBEDOURO
32215	MICROCOMPUTADOR
32686	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA
32816	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 4 de 21

33093	CADEIRA GIRATÓRIA PRSEIDENTE C/ BRAÇO
33977	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, C/BRAÇOS, COR PRETA
33990	APARELHO DE FAX
34138	FOGÃO A GÁS SEMI INDUSTRIAL . C/ 06 BOCAS
34769	MONITOR
35050	PRATELEIRA
35116	FORNO ELÉTRICO
35201	ESTOFADO EXECUTIVO ESPUMA INJETADA 7cm BRAÇO C/ REGULAGEM
35543	IMPRESSORA
35674	BACIA INÓX
35688	BALCÃO
35795	MICROCOMPUTADOR
35801	MONITOR, LCD, 17 POL, MARCA SAMSUNG, MODELO SYNCMASTER 743B
35963	CADEIRA
36080	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TIPO IV - HP LASER JET M1219MFP
36148	CADEIRA
36194	CADEIRA
36256	CADEIRA ESCOLAR COM BRAÇO
36399	PRATELEIRA
36609	TELEVISÃO
36728	CADEIRA
37047	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE 00632 - BID/TOO
37049	COMPUTADOR - BID/TOO
37050	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE 01269
37071	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS SÉRIE 905SPCA79739
37080	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE 00340 - BID/TOO
37085	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS SÉRIE 905SPPB79928 - BID/TOO
37134	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 - SÉRIE F093980946000627 - BID/TOO
37308	SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO
37312	SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO
37365	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SÉRIE F0939809460/01400
37375	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SÉRIE F0939809460/00263
37390	MONITOR, LCD, 15 POL
37392	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 15,6 POLEGADAS SÉRIE 906SPKNS6405
37462	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 15,6 POLEGADAS SÉRIE 910SPEDO3060
37511	SCANNER AV 220 CZ
37512	MESA PARA SCANNER FB 1200
37527	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE BRG913F8GG
37531	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SÉRIE BRG913F6D8
37532	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS SÉRIE CNT 8442145
37694	AR CONDICIONADO, SPLIT, 18.000 BTUs
38123	BALCÃO SUSPENSO
38124	BALCÃO
38125	BALCÃO
38126	BALCÃO
38127	BALCÃO
38128	BALCÃO
38129	BALCÃO
38316	NOTEBOOK
38450	RÁDIO MP3
38559	EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO
38615	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38635	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38656	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38668	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38676	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38695	CADEIRA - BID/TOO
38733	CADEIRA - BID/TOO
38739	CADEIRA - BID/TOO
38742	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38797	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 12 DIGITOS
38845	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS
38851	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS
38979	APARELHO DE DVD
39073	RÁDIO MICRO SISTEM. 100W, ESTÉREO COM CD FITAS E RÁDIO - BID/TOO
39224	CADEIRA GIRATÓRIA
39722	LONGARINA COM 4 LUGARES MEDIDAS DO ASS REALME ENTO: 43 X 43 CM (L X P) PLÁSTICA,
39808	MOCHO A GAZ ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL, MONTADA EM BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIOS
40344	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR
40354	ESTANTE PARA PARTITURA, DE FERRO, COR PRETA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 5 de 21

40356	ESTANTE PARA PARTITURA, DE FERRO, COR PRETA
40384	ANTENA PARABÓLICA, SISTEMA DE RECEPÇÃO VIA SATÉLITE
40915	CADEIRA EMPILHÁVEL
41008	VENTILADOR DE COLUNA
41009	VENTILADOR DE COLUNA
41080	MONITOR HP 20-INCH LCD
41092	MONITOR HP 20-INCH LCD
41094	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
41109	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
41160	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL TIPO I
41190	MICROFONE SEM FIO AURICULAR, SISTEMA UHF
41298	VIOLA CAIPIRA, BRAÇO: CEDRO
41299	KIT BATERIA
41370	MONITOR LCD 17 POLEGADAS
41874	CONJUNTO ESCOLAR COM 8 LUGARES E MESA CENTRAL - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41960	MACA SIMPLES TUBULAR
41963	MACA SIMPLES TUBULAR
41969	MACA SIMPLES TUBULAR
42187	MOTOR INFLADOR, BIVOLT (110/220V), ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM,
42413	BIOMBO TRIPLÔ, ESTRUTURA EM AÇO, DIVISÓRIA EM LONA, PINTURA EPOXI
43174	AR CONDICIONADO, SPLIT, 36.000 BTUS, MARCA CARRIER
44385	NOTEBOOK TIPO I / 2010 OC - 2010
44713	MESA PARA REFEIÇÃO, JUVENIL, C=150 X=80 X A=69CM
44714	MESA PARA REFEIÇÃO, JUVENIL, C=150 X=80 X A=69CM
44723	FOGÃO A GÁS, COR BRANCA, 4 BOCAS, ACENDEADOR AUTOMÁTICO
44942	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
44943	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
44944	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
44945	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
45315	SCANNER DE VOLUME A4 TIPO I / 2011, MARCA AVISION
45317	SCANNER DE VOLUME A4 TIPO I / 2009, MARCA AVISION
45319	SCANNER DE VOLUME A3 TIPO I / 2009, MARCA AVISION
45640	TELEFONE SEM FIO
45675	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 50MM REVESTIDO
45677	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 50MM REVESTIDO
45678	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE 50MM REVESTIDO
46103	BANQUETA ESTILO BAR, 4 PÉS, 75CM DE ALTURA
46158	LONGARINA COM 4 LUGARES MEDIDAS DO ASSENTO: 43 x 43 CM (L X P) PLÁSTICA
46561	APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS
46847	BEBEDOURO DE MESA, RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS OC - 2010
46848	BEBEDOURO DE MESA, RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS OC - 2010
46850	BEBEDOURO DE MESA, RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS OC - 2010
46901	BEBEDOURO DE MESA, RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS OC - 2010
46902	BEBEDOURO DE MESA, RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS OC - 2010
46903	BEBEDOURO DE MESA, RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 1,5 LITROS OC - 2010
47223	BEBEDOURO DE MESA
47807	CONTEINER
47808	CONTEINER
47809	CONTEINER
47810	CONTEINER
47811	CONTEINER
47812	CONTEINER
47813	CONTEINER
47814	CONTEINER
47815	CONTEINER
47816	CONTEINER
47817	CONTEINER
47818	CONTEINER
47819	CONTEINER
47820	CONTEINER
47821	CONTEINER
47822	CONTEINER
47824	CONTEINER
47825	CONTEINER
47826	CONTEINER
47827	CONTEINER
47828	CONTEINER
47829	CONTEINER
47830	CONTEINER
47831	CONTEINER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 6 de 21

47832	CONTEINER
47833	CONTEINER
47834	CONTEINER
47835	CONTEINER
47836	CONTEINER
47837	CONTEINER
47838	CONTEINER
47839	CONTEINER
47971	CONTEINER
47972	CONTEINER
47973	CONTEINER
47975	CONTEINER
47976	CONTEINER
47977	CONTEINER
47978	CONTEINER
47979	CONTEINER
47980	CONTEINER
47982	CONTEINER
47983	CONTEINER
47985	CONTEINER
47986	CONTEINER
47987	CONTEINER
47988	CONTEINER
47989	CONTEINER
47990	CONTEINER
47991	CONTEINER
47992	CONTEINER
47993	CONTEINER
47994	CONTEINER
47995	CONTEINER
47996	CONTEINER
47998	CONTEINER
48000	CONTEINER
48207	SUPORTE DE AÇO PARA SORO, COM RODÍZIOS
48380	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2010, MARCA NHS
48483	MESA ESCOLAR ACESSÍVEL - PDDE/2011 - ACESSIBILIDADE
48635	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 7.2 MP, MARCA SAMSUNG - OC/2012
49432	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA TOPLINE
50420	MICROCOMPUTADOR TIPO IV/2012, MARCA ROMAZE R1 - CPU
50944	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, 4 PÉS, MARCA LG POLTRONAS - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
51598	CADEIRAS TIPO EMPILHÁVEIS, MARCA GIROFLEX - TC 0363463-66/2011
51600	CADEIRAS TIPO EMPILHÁVEIS, MARCA GIROFLEX - TC 0363463-66/2011
51623	MESA EM TUBO DE AÇO, MARCA ESCRIMÓVEIS - TC 0363463-66/2011
51635	MESA EM TUBO DE AÇO, MARCA ESCRIMÓVEIS - TC 0363463-66/2011
51654	CADEIRAS TIPO EMPILHÁVEIS, MARCA GIROFLEX - TC 0363463-66/2011
51673	CADEIRAS TIPO EMPILHÁVEIS, MARCA GIROFLEX - TC 0363463-66/2011
51686	CADEIRAS TIPO EMPILHÁVEIS, MARCA GIROFLEX - TC 0363463-66/2011
51698	CADEIRAS TIPO EMPILHÁVEIS, MARCA GIROFLEX - TC 0363463-66/2011
51699	CADEIRAS TIPO EMPILHÁVEIS, MARCA GIROFLEX - TC 0363463-66/2011
51712	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
51715	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
51717	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
51725	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
51740	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
51741	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
51760	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
51772	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
51773	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
51777	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
51784	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA, MARCA FRISOKAR - TC 0363463-66/2011
52098	GRILL COM CHAPA ANTIADERENTE, MARCA BRITANIA - CONV 413/2011/SEEDS
52140	BICAMA DE SOLTEIRO EM MDF, MARCA SEALE MÓVEIS - CONV 413/2011/SEEDS
52587	ASPIRADOR DE PÓ, MARCA CONSUL - CONV 413/2011/SEEDS
52755	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, MARCA SONY - IED/SUAS/2012/MDS
52960	ARMÁRIO, C=0,60 x P=0,35 x A=1,50M, MARCA METALIC
52969	SANDUICHEIRA, MARCA MONDIAL
53283	BERÇO DE MADEIRA MACIÇA, MEDIDAS:1,20M x 60CM, MARCA HENN
53300	BALANÇA DIGITAL, MARCA URANO
53638	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53759	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
54279	COMPUTADOR, MARCA POSITIVO - PDDE/2013
54280	MONITOR, LCD, 15,6 POL, MARCA POSITIVO - PDDE/2013



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 7 de 21

54504	NOBREAK, MARCA RAGTECH
54656	RÁDIO PORTÁTIL, MARCA PHILIPS - PDDE/2013
54787	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS, MARCA CHS
54817	MICROSSISTEM PORTÁTIL, MARCA PHILCO, MODELO PH229N - PDDE/2013
54952	NOTEBOOK, MARCA PHILCO, MODELO SLIMBOOK - PDDE/2013
55023	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MARCA LG POLTRONAS
55067	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MARCA LG POLTRONAS
55160	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
55847	REPRODUTOR DE BLURAY, MARCA SONY, MODELO BDP-S390 - FUNDEB
55996	CADEIRA FIXA, COR PRETA, MARCA PERFLEX
56178	MACA SIMPLES TUBULAR, MARCA LEVITA
56226	CADEIRA FIXA, COR PRETA, MARCA PERFLEX
56251	MESA ESCRIVANINHA, C=1,40 x P=0,70 x A=0,75m, 03 GAVETAS, MARCA PERFLEX
56338	LIQUIDIFICADOR, MARCA MONDIAL
56556	NOBREAK, MARCA RAGTECH - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57050	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA ARQPLAST - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57897	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN
58364	BERÇO, MDF, 1,20M x 0,60M x 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ
58553	COMPUTADOR, MARCA HP, MODELO 4300
60411	MOCHO GIRATÓRIO, MARCA RENASCER
61029	CADEIRA, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, COR PRETA, MARCA UNIVERSAL OFFICE
61361	MONITOR, LED, 20 POL, MARCA LG, MODELO E2011P - OC/2014
61534	LIQUIDIFICADOR, INDUSTRIAL, 2 LITROS, MARCA VITALEX
63259	REPRODUTOR DE DVD, MARCA PHILIPS - OC/2014
63261	REPRODUTOR DE DVD, MARCA PHILIPS - OC/2014
63634	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL, MODELO MASTER
63652	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL, MODELO MASTER
63771	BALANÇA DIGITAL, MARCA GTECH
63774	BALANÇA DIGITAL, MARCA GTECH
64422	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA HENRY PRIME
64425	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA HENRY PRIME
64433	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA HENRY PRIME
64436	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA HENRY PRIME
64542	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL
64851	NOTEBOOK - TIPO III / 2015 LENOVO E431
64870	NOTEBOOK - TIPO III / 2015 LENOVO E431
65550	NOTEBOOK - TIPO I - 2015 LENOVO
66254	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA: ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS TOK CHAIR
66268	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA: ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS TOK CHAIR
66275	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA: ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS TOK CHAIR
66295	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA: ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS TOK CHAIR
66451	LONGARINA PLÁSTICA COM 05 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA PLAXMETAL CONFECCIONADA
67581	MOCHO EM AÇO INOXIDÁVEL, A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, UNEMOL
68304	SANDUICHEIRA, CAPACIDADE PARA DOIS SANDUÍCHES, CHAPAS ONDULADAS MUNDIAL
68307	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, 110 VOLTS BRITANIA FB167 COM BASE
68310	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, 110 VOLTS BRITANIA FB167 COM BASE
68315	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE 12 Kg, 110 V, CENTRÍFUGA, ELECTROLUX
68368	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO PARA 0 VITALEX 6 LITROS, TENSÃO DE 110/220 V G
68370	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO PARA 0 VITALEX 6 LITROS, TENSÃO DE 110/220 V G
68454	INALADOR ULTRASSÔNICO, SILENCIOSO, NEVOA AMBUNDANTE, BAIXO CONSUMO ELÉTRICO
68458	ESPREMEDOR DE FRUTAS AUTOMÁTICO INDUSTRIAL EM INOX COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO
69255	CAFETEIRA, ELÉTRICA, MARCA FORD
69943	ESCADA, METÁLICA, 2 DEGRAUS, MARCA BIO MN
71006	VENTILADOR COM PÉ PDDE/2016
71014	SUPORTE PARA MANGUEIRA - PDDE/2016
71200	BALANÇA DIGITAL PARA USO PESSOAL, MARCA BIOLAND - MDS/PBF/TOO
71656	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA, MARCA RENACER
71657	COLETOR DE ROUPAS (HAMPER), MARCA RENACER
71983	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MARCA KARCHER - CONV 118/2015/SEDS/FIA
72011	CADEIRA, FIXA, MODELO SECRETÁRIA, COR PRETA, MARCA VIANFLEX - CONV 118/2015/SEDS
72017	CADEIRA, FIXA, MODELO SECRETÁRIA, COR PRETA, MARCA VIANFLEX - CONV 118/2015/SEDS
72186	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS, MARCA GEFLEX
72194	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS, MARCA GEFLEX



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 8 de 21

72195	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS, MARCA GEFLEX
72196	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS, MARCA GEFLEX
72202	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS, MARCA GEFLEX
72243	ARMÁRIO, MDF, 2P, 1,60x0,48x0,90M (AXPXL), C/ CHAVE, MARCA GEFLEX
72487	CADEIRA, FIXA, MARCA GEFLEX
72496	CADEIRA, FIXA, MARCA GEFLEX
72497	CADEIRA, FIXA, MARCA GEFLEX
72502	CADEIRA, FIXA, MARCA GEFLEX
72503	CADEIRA, FIXA, MARCA GEFLEX
72504	CADEIRA, FIXA, MARCA GEFLEX
72505	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA GEFLEX
72507	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA GEFLEX
72520	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA GEFLEX
72523	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA GEFLEX
72525	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA GEFLEX
72526	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA GEFLEX
72527	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA GEFLEX
72989	MESA AUXILIAR EM INOX, MARCA ALF
73003	BALANÇA DIGITAL PARA USO PESSOAL, MARCA BIOLAND - MDS/PBF/TOO
73005	BALANÇA DIGITAL PARA USO PESSOAL, MARCA BIOLAND - MDS/PBF/TOO
73006	BALANÇA DIGITAL PARA USO PESSOAL, MARCA BIOLAND - MDS/PBF/TOO
73072	CÂMERA FOTOGRÁFICA, 16 MP, MARCA CANON - FUNARTE/2014
73963	LIQUIDIFICADOR, 3 LITROS, MARCA PHILCO, MODELO PH900 -RESOL90/2016/SEDS/FEAS
74259	LAVADORA ROUPAS, MODELO TANQUINHO, 10 KG, MARCA COLORMAQ-RESOL 90/2016/SEDS/FEAS
74261	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MARCA GAMMA - RESOL 90/2016/SEDS/FEAS
75916	CARRINHO DE BEBÊ, RETRÁTIL, MARCA GALZERANO
76422	TABLET, 10,1 POL, MARCA POSITIVO, MODELO AB10L - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76423	TABLET, 10,1 POL, MARCA POSITIVO, MODELO AB10L - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76425	TABLET, 10,1 POL, MARCA POSITIVO, MODELO AB10L - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76426	TABLET, 10,1 POL, MARCA POSITIVO, MODELO AB10L - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76427	TABLET, 10,1 POL, MARCA POSITIVO, MODELO AB10L - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76428	TABLET, 10,1 POL, MARCA POSITIVO, MODELO AB10L - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76430	TABLET, 10,1 POL, MARCA POSITIVO, MODELO AB10L - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76506	SOFÁ, 3,80x0,45M (CxP), MARCA BRUM - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76507	SOFÁ, 2,60x0,45M (CxP), MARCA BRUM - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76508	SOFÁ, 2,60x0,45M (CxP), MARCA BRUM - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76797	FORNO MICROONDAS, 31 LITROS, MARCA ELECTROLUX, MODELO MEG41
76834	REPRODUTOR DE DVD, MARCA MONDIAL - D/055/2016/FIA/CEDCA/SEDS
76891	NOTEBOOK, MARCA VAIO, MODELO FIT15S - OC/2018
77215	REPRODUTOR DE DVD, MARCA MONDIAL, MODELO D15 - PDDE/2018
77723	CÂMERA DIGITAL, MARCA NIKON, MODELO COOLPIX A100
77812	CARTEIRA ESCOLAR COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, MARCA MULTIFORMAS
77943	MESA AUXILIAR EM INOX, MARCA ALFRS
77952	MESA AUXILIAR EM INOX, MARCA ALFRS
79068	TABLET PRETO, 10 POL, MARCA MULTILASER, MODELO NB267
79070	TABLET PRETO, 10 POL, MARCA MULTILASER, MODELO NB267
79071	TABLET PRETO, 10 POL, MARCA MULTILASER, MODELO NB267
80690	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA HENRY PRIME
81587	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA, MARCA REIFLEX
82018	CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA, MARCA EMOVARI
84612	MONITOR, LED, 20 POL, MARCA POSITIVO E 2011 - TRT PR
84780	ARMÁRIO BAIXO (BALCÃO) 0.80 GOFRATO - TRT PR
84789	ARMÁRIO BAIXO (BALCÃO) 0.80 GOFRATO - TRT PR
84878	LIXEIRA EXTERNA, TIPO CONTAINER - TRT PR
84879	CENTRAL TELEFÔNICA - TRT PR
85086	TOLDO FIXO EM FERROS QUADRADOS E REDONDOS - TRT PR
85087	TOLDO FIXO EM FERROS QUADRADOS E REDONDOS - TRT PR
85088	TOLDO 33,33m² - TRT PR
85089	TOLDO 25m² - TRT PR
85090	TOLDO 13m² - TRT PR
85091	TOLDO RETRÁTIL 2,35x1,00 - TRT PR
85092	TOLDO COBERTURA 5x5 - TRT PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 9 de 21

DECRETO Nº 978, de 1º de dezembro de 2020

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 85, de 30 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 312.745,79 (trezentos e doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-011 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	22.000,00
00620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....	R\$	8.700,00
01170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	23.000,00
02050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-036 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.026,40
02250 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	9.026,40

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-141 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	12.500,00
10350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-152 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.000,00
10970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000,00
19490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	50.000,00
11070 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	1.000,00
13070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.000,00
13570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	100.000,00
14320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.000,00
14350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
14380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	30.000,00
14410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0036.2-175 ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.000,00
15120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-197 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	31.519,39
16700 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Transf. FEAS Serv. de Acolhimento para Crianças, Adoles. E Jovens.....	R\$	31.519,39

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 312.745,79

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	878,00
03281 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	878,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 878,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 10 de 21

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	22.000,00
00270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	28.500,00
00990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	28.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	3.200,00
01120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-036 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	9.026,40
02230 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	9.026,40

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	878,00
03170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	878,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.500,00
00990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	201.000,00
11460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	151.000,00
11470 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-179 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	5.000,00
15440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-197 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	31.519,39
16540 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Transf. FEAS Serv. de Acolhimento para Crianças, Adoles. E Jovens	R\$	31.519,39

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 313.623,79

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Educação

Republicação na íntegra da Resolução Nº 14/2020 – SMED devido a equívocos na numeração dos artigos. Os ajustes não alteram a matéria contida quando da publicação no Órgão Oficial sob o Nº 2.768 de 26 de novembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 14/2020 – SMED

Toledo, 25 de novembro de 2020.

SÚMULA: Estabelece orientações para os encaminhamentos finais do ano letivo de 2020 para a Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR.

A Secretária da Educação do município de Toledo/Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal Nº 2.026/2010 de 09 de abril de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema Municipal de Ensino – SME – Toledo e do Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME- Toledo;

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Municipal Nº 749, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais e demais atividades coletivas em estabelecimentos da rede municipal de ensino e em espaços culturais e esportivos do Município de Toledo;

Considerando o Parecer Nº 009/2020, o qual acompanha a Deliberação Nº 02/2020 do CME/Toledo, homologada em 28 de abril de 2020, que dispõem sobre Regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Toledo em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo coronavírus – covid-19 e outras providências;

Considerando o Parecer Nº 17/2020 e a Deliberação Nº 03/2020 do CME/Toledo, os quais alteram termos e assuntos constantes da Deliberação nº 002/2020-CME/Toledo, que trata da instituição de regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Toledo em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo coronavírus – covid-19 e outras providências;

Considerando a Instrução Normativa Nº 007/2019 da SMED, a qual dispõe normas gerais para avaliação do aproveitamento escolar, conselho de classe, recuperação paralela de estudos e promoção de alunos das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo;



Considerando o Documento orientador para as turmas da Educação Infantil, etapas Creche e Pré-Escola, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR – SMED/2020, o qual dispõe sobre “**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE ATIVIDADES REMOTAS**” para as turmas de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, para as instituições públicas municipais de Toledo/PR;

Considerando a Resolução Nº 01/2020 da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR – SMED, a qual estabelece orientações para a realização das atividades pedagógicas não presenciais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, das instituições públicas de ensino do município de Toledo/Paraná, em decorrência da pandemia causada pela COVID -19;

Considerando a Resolução Nº 02/2020 da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR – SMED, a qual Oficializa a Proposta Pedagógica Curricular – (PPC/AMOP – 2020), enquanto Currículo a ser seguido e trabalhado nas instituições de ensino públicas municipais do município de Toledo/PR e estabelece Matriz Curricular para a etapa da Educação Infantil, (Creche e Pré – Escola), para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades (Educação em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos – Fase I), para as instituições de ensino públicas do município de Toledo/PR e esclarece quanto a avaliação para os Componentes Curriculares da Base Comum e Parte Diversificada;

Considerando a Resolução Nº 06/2020 da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR – SMED, a qual Estabelece orientações para avaliar os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR e orientar os Pré-Conselhos, Conselhos de Classe e Pós-Conselhos para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) em tempo de Ensino não presencial;

Considerando a Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, e alterou a Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Considerando o Parecer Nº 15/2020 do Conselho Nacional da Educação o qual dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer orientações para os encaminhamentos finais do ano letivo de 2020 para a Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR, considerando a excepcionalidade da suspensão das aulas presenciais, devido ao período de pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID -19.

Art. 2º. Estabelecer orientações para a avaliação dos alunos da Educação Infantil etapas: Creche e Pré-Escola.



§ 1º. Os Pareceres Avaliativos dos alunos da Educação Infantil (Creche), deverão estar finalizados após a data do Conselho de Classe do 4º bimestre, prevista em Calendário Escolar.

I -Os Pareceres devem ser pautados nos objetivos de aprendizagem, observando os Campos de Experiência e fazendo referência aos Saberes e Conhecimentos que foram possíveis de serem apropriados pelas crianças por intermédio das propostas desenvolvidas pela Instituição de Ensino.

II- Registrar no Parecer “NPT – Não foi Possível de ser Trabalhado”, nos casos das famílias que não participaram do desenvolvimento das propostas pedagógicas orientadas e encaminhadas pela Instituição Educacional.

III- Organizar a entrega dos Pareceres Avaliativos das crianças, ressaltando que o Parecer dos alunos(as) que irão para a Pré-Escola no ano letivo de 2021, deverão ser devidamente assinados pelos responsáveis que deverão ser orientados a encaminharem uma cópia deste documento para a escola que a criança frequentará em 2021.

IV. Para os demais pareceres de crianças que continuarão na Educação Infantil – Creche a devolutiva será realizada de forma *on-line*.

§ 2º. Os critérios de avaliação da Ficha de Avaliação dos alunos da Educação Infantil, etapa Pré-Escola, deverão estar devidamente preenchidos até a data do Conselho de Classe do 4º bimestre, prevista em Calendário Escolar.

§ 3º. Todos os critérios de avaliação deverão ter conceito, inclusive aqueles que ficaram em branco no semestre anterior.

§ 4º. Os critérios de avaliação que, em função do ensino remoto, não foram possíveis de avaliação deverão ser preenchidos com “NPT – Não foi Possível de ser Trabalhado”, constando no campo de Observações da Ficha de Avaliação, o seguinte texto: “*O critério de avaliação preenchido com NPT, significa que os conteúdos para oportunizar tal avaliação não foram trabalhados, devido a suspensão das aulas presenciais, amparada pelo Decreto Municipal Nº 749/2020 – Toledo/PR*”, conforme orientação constante no Art. 5º, parágrafo 7º, da Resolução Nº 06/2020 – SMED.

§ 5º. Proceder ao preenchimento dos campos de dias letivos e períodos, quando necessário, conforme consta da Instrução Administrativa Nº 01/2020 – SMED, que deve ser lida em paralelo com a cópia homologada da alteração do Calendário Escolar 2020 (versão homologada em Agosto de 2020).

Art. 3º. Estabelecer orientações para a avaliação dos alunos do Ciclo de Alfabetização.

§ 1º. Os critérios de avaliação da Ficha de Avaliação dos alunos do Ciclo de Alfabetização deverão estar devidamente preenchidos até a data do Conselho de Classe do 4º bimestre, prevista em Calendário Escolar.

§ 2º. Todos os critérios de avaliação deverão ter conceito, inclusive aqueles que ficaram em branco no(s) bimestres anteriores.



§ 3º. Os critérios de avaliação que em função do ensino remoto, não foram possíveis de avaliação deverão ser preenchidos com “NPT – Não foi Possível de ser Trabalhado”, constando no campo de Observações da Ficha de Avaliação, o seguinte texto: “*O critério de avaliação preenchido com NPT, significa que os conteúdos para oportunizar tal avaliação não foram trabalhados, devido a suspensão das aulas presenciais, amparada pelo Decreto Municipal Nº 749/2020 – Toledo/PR*”, conforme orientação constante no Art. 5º, parágrafo 7º, da Resolução Nº 06/2020 – SMED.

§ 4º. Proceder ao preenchimento dos campos de dias letivos e períodos, quando necessário, conforme consta na Instrução Administrativa Nº 01/2020 – SMED que deve ser lida em paralelo com a cópia homologada da alteração do Calendário Escolar 2020 (versão homologada em agosto de 2020).

Art. 4º. Orientações para a avaliação dos alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I.

§ 1º. Todas as notas deverão estar fechadas e lançadas no Livro de Registro de Classe On-line – Município até o dia 09/12/2020, impreterivelmente.

§ 2º. Observações sobre a quantidade de dias letivos e horas letivas, bem como início e término de cada bimestre, constam da Instrução Administrativa Nº 01/2020 – SMED que deve ser lida junto com a cópia homologada da alteração do Calendário Escolar 2020 (versão homologada em agosto de 2020).

Art. 5º. Aos Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Professor de Apoio à Diversidade e à Inclusão (PADI), Professores Psicopedagogos e Professores responsáveis pelo Programa de Acompanhamento Familiar caberá a responsabilidade de, em parceria com o(a) professor(a) regente da turma do(s) aluno(s), público deste serviço/ programa, mensurar conceitos ou notas, baseando-se nos trabalhos que foram desenvolvidos desde o início do ano letivo de 2020, considerando o ensino presencial, o ensino não presencial e os trabalhos desenvolvidos pelo Programa de Acompanhamento Familiar, respectivamente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica a todas as turmas e modalidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR, que destes serviços e/ou programa disponha.

Art. 6º. Estabelecer orientações relacionadas ao Conselho de Classe.

§ 1º. O Conselho de Classe é composto de três momentos: Pré – Conselho, Conselho de Classe e Pós – Conselho.

§ 2º. As instituições precisam estar atentas ao que está estabelecido na Instrução Normativa Nº 007/2019 – SMED, em seu Projeto Político-pedagógico e no Regimento Escolar, considerando que as orientações constantes nesta Resolução para os encaminhamentos finais do ano letivo de 2020 se referem ao momento específico vivenciado devido ao contexto de pandemia.

§ 3º. Os Pré-Conselhos, serão realizados, preferencialmente, de forma virtual, com a presença do Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e com os professores que



atendem a turma (Base Comum e Parte Diversificada), Psicopedagogo, Professor do Atendimento Educacional Especializado, (AEE), Professor de Apoio à Diversidade e a Inclusão (PADI) e os agentes que estejam à frente do Programa de Acompanhamento Familiar, quando algum aluno da turma estiver em atendimento em um ou mais dos serviços e/ou programas mencionados, conforme orientações constantes na Resolução Nº 06/2020 – SMED.

§ 4º. Os professores precisam apresentar dados e informações sobre a turma e em especial sobre os alunos que apresentaram atraso no desenvolvimento.

§ 5º. Os professores precisam apresentar os ajustes metodológicos, frente ao momento de ensino não presencial e as dificuldades apresentadas pela turma nos bimestres anteriores ou semestre anterior.

§ 6º. O Conselho de Classe será realizado em período noturno, virtualmente, e em dois momentos, conforme previsto no Calendário Escolar de 2020 e contará com a participação do Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e com os professores, Psicopedagogo, Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e PADI.

§ 7º. O Conselho de Classe deverá ter ata específica cujo registro deve expressar os problemas identificados durante os Pré-Conselhos, a saber:

I. os alunos citados e as respectivas razões de serem citados, (por serem público do Conselho de Classe);

II. os casos de Reprovação (R) ou Aprovação por Conselho de Classe (APC);

III. os encaminhamentos definidos coletivamente, enquanto Plano de Ação da instituição para 2021, frente aos resultados obtidos em 2020 dando especial atenção as fragilidades percebidas.

§ 8º. Para a formalização da ata, em tempos de reuniões virtuais, a Direção Escolar deverá solicitar, que todos os membros que estiverem presentes (de maneira virtual), no Conselho de Classe, escrevam no *chat* o nome completo, para posteriormente anexar esta lista a ata.

§ 9º. Pós – Conselho – Manter as discussões e encaminhamentos previstos para o Pós-Conselho, conforme Instrução Normativa Nº 007/2019 – SMED e, organizar as ações que a instituição planejou para 2021, de forma que seja do conhecimento de todos os agentes educacionais.

Art. 7º. Das orientações finais em relação à Aprovação ou Reprovação dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR e outras disposições.

§ 1º. Para os (as) alunos (as) que foram transferidos ao longo do ano para a Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR e que vieram reprovados por falta não haverá possibilidade de Aprovação por Conselho de Classe.

§ 2º. Para os alunos que não entregaram nenhuma ou poucas atividades, **não será atribuída ausência** no campo de frequência do Livro Registro de Classe On-line, em caso de retenção destes alunos a reprovação dar-se-á de duas formas, quais sejam:



I. nota (s) com média final inferior a 6,0;

II. atribuição de conceito e justificativa fundamentada na Ficha de Avaliação (alunos do 3º ano do Ciclo de Alfabetização).

§ 3º. Todos os casos de Reprovação por nota ou conceito (alunos do 3º ano do Ciclo de Alfabetização) devem ser levados para o Conselho de Classe, justamente pela excepcionalidade do ano letivo de 2020, sem decisões antecipadas no Pré – Conselho.

Art. 8º. A Secretaria Municipal da Educação orienta que os casos potenciais de reprovação sejam analisados um a um nos momentos do Pré-Conselho e Conselho de Classe, considerando os itens que seguem para a análise:

I. o que foi possível perceber em relação ao que o aluno(a) sabe;

II. quais os encaminhamentos que o (a) professor(a) e escola realizaram em relação ao aluno (a);

III. quais foram os resultados obtidos após as ações e encaminhamentos;

IV. pensar em estratégias;

V. avaliar e ponderar o que significará a aprovação ou retenção do(a) aluno(a) nas questões de ensino e aprendizagem, quais oportunidades diferentes serão ofertadas pela instituição de ensino, diferentes em relação a este ano;

VI. estabelecer ações claras e exequíveis na instituição para 2021, considerando os alunos que reprovaram e os ficaram em atraso no desenvolvimento, devido ao contexto de ensino remoto.

Art. 9º. Com o intuito de subsidiar o trabalho remoto e/ou híbrido dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal da Educação sugere a utilização da plataforma do G – *Suite for Education*, desse modo, serão disponibilizados os serviços *Google Classroom*, *Google Drive*, *Meet*, *Google Forms* e outros Apps, vinculados ao e-mail @smed.toledo.pr.gov.br, disponível a todos os estudantes e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR, que consiste em uma sala de aula virtual, oportunizando aos professores autonomia em organizar e gerenciar de forma didática os encaminhamentos didáticos pedagógicos.

Art. 10. Os casos omissos nesta Resolução deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Educação – SMED, para que sejam repassadas orientações.

Art. 11. A Secretaria Municipal da Educação, a qualquer tempo, poderá expedir novas orientações que versem sobre a matéria constante nesta Resolução.

Art. 12. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 25 de novembro de 2020.

Edna Heloísa Schaeffer Amaral
Secretária Municipal da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 17 de 21

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 047/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **a execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de edificação existente para instalação do Núcleo de Atendimento a Criança e Adolescente (NACA), situada na Rua Lopei esquina com a Rua Felipe Camarão, lote nº 351, quadra nº 05, loteamento Boa Esperança I, Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos, ARTs, RRT e projetos anexos ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CHINELATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 248.400,00** (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais);

- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 298.165,98** (duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 01 de dezembro de 2020.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 122, de 1º de dezembro de 2020.

Concede férias ao servidor Jairo Locatelli Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2019 a 31 de julho de 2020, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e fruição de 10 dias (dez) dias, no período de 3 de dezembro a 12 de dezembro de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de dezembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 123, de 1º de dezembro de 2020.

Concede férias ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, relativa ao período aquisitivo de 3 de novembro 2019 a 2 de novembro de 2020, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e fruição de 9 dias (nove)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 18 de 21

dias, no período de 31 de dezembro de 2020 a 8 de janeiro de 2021, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de dezembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 124, de 1º de dezembro de 2020.

Concede férias à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática, de 2 a 21 de dezembro de 2020, referentes ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2018 a 2 de novembro de 2019, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de dezembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 46/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos para utilização na construção civil e diversos setores da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 60.015,00 (Sessenta Mil e Quinze Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 09 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 45/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TERRAPLAGEM R. B. LTDA. – EPP, CNPJ nº. 05.568.828/0001-64.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para execução de serviço de rompimento de rocha marroada com rompedor hidráulico, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 48/2020 – tipo menor preço por item.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 19 de 21

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa 3 C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº. 38.820.100/0001-37.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção (argamassa, madeiras e portas), pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 449.902,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 48/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº. 26.671.089/0001-01.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção (portas), pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 48/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 31.596.704/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção (argamassa, portas, fechaduras, forro, divisórias e prego), pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 199.775,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 47/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN E CIA. LTDA., CNPJ nº. 03.360.177/0001-97.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de estrutura metálica e cobertura para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 518.700,00 (Quinhentos e Dezoito Mil e Setecentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de novembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 79/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA., CNPJ nº. 09.151.179/0001-52.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus, pelo período de 12 (doze) meses. Os itens 03 (Câmara de ar p/pneu 1000 R20, bico curto), 04 (Câmara de ar p/pneu 1000 R20, bico longo), 08 (Câmara de ar p/pneu 1400x24), 10 (Câmara de ar p/pneu 17,5x25) e 17 (Câmara de ar p/pneu 900 R20, bico longo), do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 23/11/2020 R\$
01	3	30261	Câmara de ar p/pneu 1000 R20, bico curto	QBOM	UN	69,50	89,86
01	4	16338	Câmara de ar p/pneu 1000 R20, bico longo	QBOM	UN	69,50	89,86
01	8	4591	Câmara de ar p/pneu 1400x24	QBOM	UN	137,50	203,78
01	10	4593	Câmara de ar p/pneu 17,5x25	QBOM	UN	165,00	254,13
01	17	16339	Câmara de ar p/pneu 900 R20, bico longo	QBOM	UN	65,00	89,68

Data da assinatura: 23 de novembro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 20 de 21

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 09/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Un. de medida	Preço unitário Contratado	Valor unitário reajustado	
							1º Termo Aditivo 01/09/2020	2º Termo Aditivo 13/11/2020
01	1	834	Cimento asfáltico CAP 50/70.	PETROBRAS	KG	3,34	3,50	3,75

Data da assinatura: 13 de novembro de 2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 29/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica catiônica (RR1C), emulsão asfáltica para imprimação à base de água, asfalto diluído de petróleo (CM30) e DOP adesividade líquido para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O item 01 (Asfalto diluído de petróleo CM 30), o item 03 (Emulsão asfáltica catiônica - RR1C) e o Item 04 (Emulsão asfáltica p/imprimação à base de água) do Lote 01 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Un. de medida	Preço unitário Contratado	Valor unitário reajustado	
							1º Termo Aditivo 01/09/2020	2º Termo Aditivo 13/11/2020
01	1	836	Asfalto diluído de petróleo CM 30	PETROBRAS	KG	5,16	0,00	5,52
01	3	833	Emulsão asfáltica catiônica - RR1C	C.A.	KG	2,49	2,57	2,67
01	4	30282	Emulsão asfáltica p/imprimação à base de água	C.A.	KG	2,53	2,58	2,62

Data da assinatura: 13 de novembro de 2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.

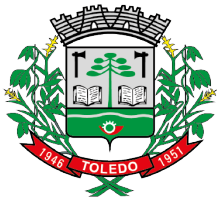
Oriundo do Processo de Dispensa nº. 06/2017.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - EIRELI, CNPJ nº. 07.907.815/0001-06.

Objeto: contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de vale alimentação, por meio de crédito em cartão eletrônico/magnético com chip, com sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e ou frios, padarias e similares), destinados aos funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Fica prorrogada a vigência até 13/02/2022.

Data da assinatura: 25 de novembro de 2020.

Toledo, 30 de novembro de 2020.
CRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 2 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.772

Página 21 de 21

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.